


**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2016**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Regional em Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 68 da IN ICMBio nº 06/2009, resolve:

I) Intimar o interessado abaixo elencado da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias, e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Luciano da Cunha	078.293.199-52	036886-B	02078.000361/2014-91

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas aos interessados no seguinte endereço: Coordenação Regional 09 - Rod. Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº, km 02, Jurerê, CEP: 88053-700, Florianópolis/SC.

DANIEL GUIMARÃES BOLSONARO PENTEADO  
Coordenador Regional - CR 9 - ICMBio

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas da lavratura dos autos de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Eduardo Souza da Cruz	111.628.099-06	038678/B	02127.010067/2016-27
Não identificado	Não identificado	011051/A	02127.000061/2016-28
Não identificado	Não identificado	038679/B	02127.010077/2016-62
Não identificado	Não identificado	038680/B	02127.010078/2016-15

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas aos interessados no seguinte endereço: Av. Rio de Janeiro, 308. Tuneiras do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste-PR, 23 de junho de 2016.  
ANTONIO GUILHERME CÂNDIDO DA SILVA  
Chefe da Reserva Biológica das Perobas

**RETIFICAÇÃO**

No Termo de Compromisso Ambiental 01/2016, publicado no D.O.U, de 20/04/2016, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., sociedade empresária com sede no Município de Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba, nº 1122, 9º, 10º e 19º andares, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.628.281/0001-61, Inscrição Estadual nº 062.115.470.0029. Leia-se: a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., sociedade empresária com sede no Município de Conceição de Mato Dentro/MG, Fazenda Jardim, s/n, Bairro São Sebastião do Bom Sucesso, CEP: 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.359.572/0003-59, Inscrição Estadual nº 572.740.544.01.8. Onde se lê: §2º As atividades listadas nos itens: VII, VIII a IX serão executadas conforme termos de referência apresentados pelo CECAV no prazo de até seis meses contados da publicação do presente Termo. Leia-se: §2º As atividades listadas nos itens: IX, X e XI serão executadas conforme termos de referência apresentados pelo CECAV no prazo de até seis meses contados da publicação do presente Termo.

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO DA 7ª REGIÃO - PORTO SEGURO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2016**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas da lavratura do auto de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Arigumar do Nascimento Pereira	070.261.515-53	039961 - A	02148.000012/2011-56

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: Instituto Chico Mendes - ICMBio, Rua dos Mamoeiros, 25, Lote 3, Quadra G, Taperapuã, Porto Seguro - BA, CEP 45.810-000.

LUIS CARLOS ANDREATTA  
Coordenador Regional  
Substituto

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS - AREMBEPE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 - UASG 443043**

Nº Processo: 02151010032201691 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a serem realizados nas unidades apoiadas pela UAAF Arembepe no estado do Ceará, consoante especificações deste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Andréia, 01, Arembepe Volta do Robalo - CAMACARI - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443043-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EUNICE MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Chefe Uaaf Arembepe

(SIDE - 08/07/2016) 443033-44207-2016NE800160

**SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
E QUALIDADE AMBIENTAL**
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA INTERNACIONAL**

PROCESSO: 02000.001899/2009-50 ESPÉCIE: Projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC. TÍTULO DO PROJETO: Estabelecimento de Gestão de Resíduos de PCB e Sistemas de Disposição. NÚMERO DO PROJETO: Projeto PNUD BRA/08/G32. OBJETIVO DO PROJETO: Atingir uma gestão sustentável de PCB e fortalecer os arranjos reguladores e institucionais para o controle e a eliminação progressiva de PCBs de acordo com os requerimentos da convenção de Estocolmo e outros protocolos e convênções relacionados ratificados pelo Brasil. OBJETIVO DA REVISÃO SUBSTANTIVA: Estender o prazo de execução de 30 de junho de 2016 para 31 de dezembro de 2017, sem aporte de novos recursos; readequar o orçamento e o plano de trabalho relativo aos anos de 2016 e 2017, bem como o cronograma de atividades e; assinar a Carta de Acordo com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Centro Regional da Convenção de Estocolmo para a América Latina e o Caribe. PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: até 31 de dezembro de 2017. VALOR TOTAL DO PROJETO: US\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil dólares). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 00 % (zero por cento). DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO: 1. Pelo MMA, Letícia Reis de Carvalho - Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria; 2. Pela ABC, João Almino - Diretor; 3. Pelo PNUD, Niky Fabiancic - Representante Residente.

**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão**
**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 201004**

Número do Contrato: 55/2015. Processo: 03110204196201545. PREGÃO SISPP Nº 31/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 06091637000117. Contratado : WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Supressão no percentual de 3,15%, do valor total atualizado do contrato, que corresponde a R\$ 166.084,08 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e oito centavos). Fundamento Legal: inciso I, alínea b do art. 65 da lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2016 a 04/11/2016. Valor Total: R\$166.084,08. Fonte: 100000000 - 2016NE800070. Data de Assinatura: 07/07/2016.

(SICON - 08/07/2016) 201013-00001-2016NE800123

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 UASG 201004**

Número do Contrato: 59/2012. Processo: 04300006351201242. DISPENSA Nº 47/2012. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SER-PRO). Objeto: Prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 01/07/2016; supressão quantitativa no percentual de 28,09% e alteração qualitativa do Anexo "B". Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 01/07/2016 a 30/09/2016. Valor Total: R\$38.545.775,83. Fonte: 100000000 - 2016NE800136. Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 08/07/2016) 201013-00001-2016NE800123

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

A União por intermédio do Ministério do Planejamento e de seu Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 19/2016: PREGÃO DESERTO.

CINTIA LIMA CORDEIRO

(SIDE - 08/07/2016) 201004-00001-2016NE800238

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2016**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES. CONTRATADA: Standard & Poor's Ratings Services. OBJETO: prestação do serviço de classificação de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias, BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, BNDES Plc e outras que venham a ser criadas durante o período de vigência contratual, na modalidade Frequent Issuer Program - FIP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.